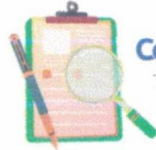


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Acaraú de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, assim como a Sr. MARA CRISTINA MARTINS – Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64; **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram



rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, declara que, a empresa **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79, não apresentou capital social suficiente, assim como não incluiu em seus documentos de habilitação Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço e Apresentou atestados sem a CAT; que a empresa **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64, não apresentou Certidão Municipal junto dos seus documentos de habilitação; e que a empresa **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79, não apresentou Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço e nem Registro do Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. Então em ato consecutivo o Presidente da Comissão de Licitação anuncia que suspenderá a sessão por um prazo de 1:30 (Uma hora e trinta minutos) a fim de que se providencie neste prazo as análises de qualificação técnica pela engenheira presente assim como a validação da empresas habilitadas. Na hora marcada 11:30 (onze horas e trinta minutos a sessão foi retomada, onde ressaltamos que o representante **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57 se fez presente, onde em seguida foi anunciado o julgamento, **HABILITADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 e **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. **INABILITADAS: EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64, por descumprir o item III - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 4.2.2- c), não apresentando Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio, e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, e por descumprir ao item 4.2.8 não apresentando índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1). Então neste momento o Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente sobre a intenção de interpor recurso, o qual abdica prontamente. Dando seguimento, o Presidente informa que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo



após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023, 11:58 (Onze horas e cinquenta e oito minutos).

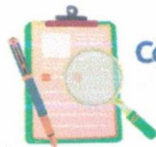
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	<i>Iago Rui de Sousa</i>
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>
MARA CRISTINA MARTINS RNP Nº 260307738-4		<i>Mara Cristina Martins</i>

LICITANTES	ASSINATURA
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79	Ausente
G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64	Ausente
L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79	Ausente
Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57	<i>Marlus M.</i>



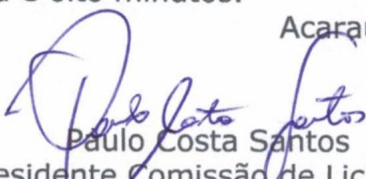
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP

Aos 11 (onze) dias do mês de Acaraú de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, assim como a Sr. MARA CRISTINA MARTINS – Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64; **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, declara que, a empresa **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79, não apresentou capital social suficiente, assim como não incluiu em seus documentos de habilitação Termo de



Abertura e de Encerramento do Balanço e Apresentou atestados sem a CAT; que a empresa **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64, não apresentou Certidão Municipal junto dos seus documentos de habilitação; e que a empresa **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79, não apresentou Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço e nem Registro do Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. Então em ato consecutivo o Presidente da Comissão de Licitação anuncia que suspenderá a sessão por um prazo de 1:30 (Uma hora e trinta minutos) a fim de que se providencie neste prazo as análises de qualificação técnica pela engenheira presente assim como a validação da empresas habilitadas. Na hora marcada 11:30 (onze horas e trinta minutos a sessão foi retomada, onde ressaltamos que o representante **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57 se fez presente, onde em seguida foi anunciado o julgamento, **HABILITADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 e **ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. **INABILITADAS: EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 45.197.760/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64, por descumprir o item III - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 4.2.2- c), não apresentando Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio, e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ: 42.489.485/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, e por descumprir ao item 4.2.8 não apresentando índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1). Então neste momento o Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente sobre a intenção de interpor recurso, o qual abdica prontamente. Dando seguimento, o Presidente informa que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023, 11:58 (Onze horas e cinquenta e oito minutos).

Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023.

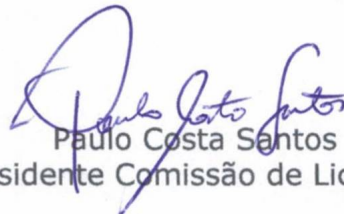

Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 11 de Outubro 2023.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação